



EDITAL N. 1/2024

**PARTICIPAÇÃO
ESTUDANTIL:
AS AÇÕES DOS
GRÊMIOS CARIOCA**

1. INICIATIVA

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os estudantes, profissionais e unidades de ensino.

Os Grêmios Estudantis da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio deste edital, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL: AS AÇÕES DOS GRÊMIOS CARIOCA

Os Grêmios Estudantis são organizações livres e de representatividade dos estudantes, que no âmbito municipal tem regulamentação definida pela Resolução SME nº 339/2022, normativa que assegura a "autonomia de organização, funcionamento e atividades dos Grêmios Estudantis nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro". Considerando que quanto maior a capacidade do/a estudante de propor, construir e interferir com seu saber no cotidiano escolar, maiores são as possibilidades de vinculação e de pertencimento a esse espaço, promover, consolidar e dar

visibilidade ao protagonismo dos discentes constitui um importante instrumento para a política de educação municipal. Nesta direção, o presente edital destina-se ao mapeamento das práticas desenvolvidas pelos Grêmios Estudantis da Rede Municipal de Educação.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital as Unidades Escolares que tenham Grêmios Estudantis, por meio dos profissionais das Unidades Escolares com a participação das diretorias executivas dos Grêmios Estudantis da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

A prática a ser compartilhada deve ter sido realizada a partir do ano letivo de 2023. Cada Unidade Escolar pode inscrever mais de uma prática, no entanto, a curadoria têm a prerrogativa de limitação na aprovação das propostas, segundo os critérios elencados neste edital.

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre as Unidades Escolares e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros)

em um espaço específico. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo e-mail institucional no prazo de até 90 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (em * os itens obrigatórios):

- Título da prática/Ação do Grêmio*
- Autores(as): Professor responsável e Diretoria Executiva*
- Minibiografia e foto dos responsáveis*
- Cargo/função do professor e da Diretoria Executiva do Grêmio*
- Contato do responsável (E-mail e telefone)*
- CRE/Unidade Escolar/Segmento*
- Objetivos*
- Período de realização*
- Competências Gerais da BNCC (Anexo)*
- Palavras-chave*
- Relato da prática/ação*
- Resultados observados*
- Registros
- Autorizações*

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após "Enviar formulário para aprovação", será disponibilizado o conteúdo do formulário finalizado na aba "Minhas Propostas", no site das Cartografias de Boas Práticas da Rede;

Caso haja mais de um autor, os demais devem aprovar as respectivas coautorias no e-mail indicado pelo proponente ou diretamente na aba "Minhas Propostas", para que haja sequência no processo de aprovação. O preenchimento incorreto da matrícula acarretará o não recebimento da mensagem de e-mail.

O proponente deve aguardar novos contatos por e-mail e/ou acompanhar as atualizações do status da prática pela aba "Minhas Propostas" para os desdobramentos da ação. Em caso de necessidade de ajustes, o proponente terá até **28/02/2025** para reenviar a prática;

Em caso de eventuais dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 Quais serão os critérios de análise?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:



Cr terios gerais:

- a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replic vel em outros contextos pedag gicos, sociais e territoriais);
- b)** Rela o da proposta com o projeto pol tico-pedag gico da escola;
- c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crian as, adolescentes e adultos envolvidos;
- d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e)** Proposi o criativa e originalidade da proposta.

Cr terios espec ficos deste edital:

- f)** Protagonismo, participa o e autonomia dos/as estudantes na execu o da pr tica inscrita.

Al m desses cr terios, havendo necessidade de limita o na aprova o das propostas, a curadoria dar  prefer ncia  quelas propostas cujos preenchimentos do formul rio foram realizados de forma correta;

4.2 E as pr ticas n o selecionadas para a cartografia?

Como n o se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma pr tica ser  efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que n o compuserem a cartografia deste edital poder o ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comiss o curadora ao(s) proponente(s), com orienta es para os ajustes necess rios  s pr ximas chamadas. A expectativa desta iniciativa   acolher todas as unidades que comp em a Rede.

4.3 Quais são os prazos deste edital?

- As inscrições para esse edital começam no dia 25 de novembro e vão até 13 de dezembro de 2024 e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia da **Participação estudantil: as ações dos Grêmios Carioca** serão divulgados até o dia **12 de março de 2025**, pelos canais da MultiRio.

Etapa	Data/Prazo
Abertura das inscrições	25/11/2024
Fechamento das inscrições	13/12/2024
Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es	03/02/2025
Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes	28/02/2025
Decisão final da curadoria e divulgação do resultado	06 a 12/03/2025
Publicação das Práticas	12/03/2025

*Os prazos poderão ser alterados sem aviso prévio e estarão disponíveis na área de inscrição como Retificação a este edital.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.